



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça 7 de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Fone/Fax: (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br



TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO 05/2023

Pelo presente instrumento, de um lado, **CÂMARA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.660.549/0001-33, com sede na Praça Sete de Setembro, n.º 102, Centro, nesta cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, CEP 37.235-000, neste ato representada por sua Presidente, Inásia Maria Lasmar, solteira, inscrita no CPF 649.xxx.xxx-53, doravante **denominada CONTRATANTE**, e de outro lado, e de outro lado, **TELEFONICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ n.º 02.558.157/0001-62, estabelecida na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 1376, Bairro: Monções- Cidade: São Paulo/SP, CEP 04.571-936, doravante **denominada CONTRATADA**, neste ato representado pelo **Sr. Sandro Marques Barbosa Coutinho**, portador da Carteira de Identidade n.º 741xxx81, inscrito no CPF sob o n.º 072.xxx.xxx-45 e **Margareth da Rocha Passos Medina Rangel**, portadora da Carteira de Identidade n.º 093xxx681, inscrita no CPF sob o n.º 023.xxx.xxx-90, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue, resolvem por livre e espontânea vontade e, em comum acordo, firmar o presente aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O termo aditivo contemplará a alteração no prazo de vigência contratual, prorrogando-o de 21 de abril de 2025 ao dia 20 de abril de 2026, nos termos do art. 57, inciso II da lei 8.666/93, mantendo todas as demais cláusulas contratuais já avençadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.





CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33



Praça 7 de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Fone/Fax: (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br

E, assim, por estarem justas e acertadas, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Coqueiral/MG, 16 de abril de 2025.

Câmara Municipal de Coqueiral/MG
CONTRATANTE

Signed by:

Margareth Da Rocha Passos Medina Rangel

A. Por: MARGARETH DA ROCHA PASSOS MEDINA
CPF: 023.975.597-90

ICP

TELEFONICA BRASIL S/A

Margareth da Rocha Passos Medina Rangel

Signed by:

Sandro Marques Barbosa Coutinho

A. Por: SANDRO MARQUES BARBOSA COUTINHO
CPF: 072.582.787-45

ICP

TELEFONICA BRASIL S/A

Sandro Marques Barbosa Coutinho

Marcos Veiga Borim

